

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATA Nº. 05/2019

# SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Em 18 de Julho de 2019.

Às nove horas, no plenário 02, presente a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIAEROTIDESKNEIP- Presidente em Substituição Legal.

O Presidente da Seção, comunicou a Secretaria de Direito Público e Coletivo que por força maior, a sessão designada para a data de hoje, às 9:00 horas no plenário 02 estaria suspensa; em razão da incompatibilidade de horário com a sessão solene do Tribunal Pleno que se realizará em homenagem ao Ministro Dias Tofoli.

## ADIADO:1

Petição 165527/2016 - Classe: CNJ - 241 - "Em juízo de Retratação" COMARCA CAPITAL. Protocolo: 165527/2016. Numeração Única: 0165527-65.2016.8.11.0000.

RELATOR: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

1º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA

2º VOGAL: DESA, MARIA APARECIDA RIBEIRO

3° VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

4º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

5° VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES

6° VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

7° VOGAL: DES. MARIO R. KONO DE OLIVEIRA

8° VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL

9° VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

(Convocado)

REQUERENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). PATRYCKDE ARAÚJO AYALA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO)
REQUERIDO(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE MATO GROSSO - SINDSPEN-MT (Advs: Dr(a). KALYNCA SILVA INEZ DE ALMEIDA, Dr. CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA, Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA)

A Seção De Direito Público E Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: JULGAMENTO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO

ADIADO:1



#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 1012269-81.2017.8.11.0000

Classe Judicial: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Relator: JOSE ZUQUIM NOGUEIRA

Requerente: ESTADO DE MATO GROSSO

Requerido: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Decisão: JULGAMENTO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.

Nada havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, encerrou a sessão.

DESA. MARIA EROTIDES KNEIP

Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo Em Substituição Legal